

LEI N° 210 / 57

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA

A Câmara Municipal do Município de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor Carvalho a antiga rua do Castelo, que se inicia na Praça São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contem.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos 25 de fevereiro de 1957.

a) Dr. Antônio Soares Canêdo – Prefeito Municipal